DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 04 de Março de 2022 - Edição nº 784

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 010/2022: "Exonera o Sr. JOSÉ ROBÉRIO DIAS MEIRA, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos."

- DECRETO Nº 011/2022: "Dispõe sobre a exoneração de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C5566FDE29-90053D9D32-699E071EDB-9C05095CC6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 010/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ ROBÉRIO DIAS MEIRA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, símbolo CC- 1, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa 01 de março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 011/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotado na secretaria municipal de saúde.

NOME	CARGO
SAELSON BARROS	Tec. de Enfermagem

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa 01 de março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino